



**FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA - UNIFASC
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA CURSO DE DIREITO
2021.1**

A IFASC, por meio da Coordenação do Curso de Direito torna público à comunidade acadêmica abertura do processo seletivo para Monitorias de acordo com o que estabelece o presente edital e em conformidade com o Projeto Pedagógico do curso e com o regulamento de monitoria da IES. O programa de Monitoria Voluntária destaca-se entre as políticas de atendimento aos discentes, pois busca estimular a permanência dos mesmos e fornecer uma formação acadêmica qualificada contribuindo para a melhoria do curso de graduação. As atividades propostas priorizam o desenvolvimento de capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência.

1. DA DEFINIÇÃO DA ATIVIDADE

Define-se por Monitoria a função de auxiliar nas atividades pedagógicas, excluídas as aplicações e preparações de provas e regência de aulas, bem como de orientação acadêmica. Sob a supervisão do docente responsável pela disciplina, o aluno monitor deve dedicar-se à organização e preparação de material didático e ao desenvolvimento de auxílio no Núcleo de Práticas Jurídicas, utilizando os conhecimentos técnicos científicos já adquiridos no curso e ainda:

1.1 SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- I - Planejar em conjunto com o professor orientador as atividades a serem desenvolvidas durante o período de atuação como monitor;
- II - Auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
- III - Auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas;



- IV - Cumprir a carga horária semanal de 04 horas;
- V - Preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.
- VI - O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Rita de Cássia
- VII - O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
- VIII - Respeitar os horários de monitoria previamente definidos pelo professor.
- IX - Não interferir ou prejudicar o planejamento de aulas propostas pelo professor orientador.
- X - Não expor em hipótese nenhuma os alunos que buscam a monitoria;
- XI - Assumir os encargos definidos do Plano de Atividade, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- XII - Colaborar com os docentes no atendimento ao público, elaboração de Relatórios, Procuração, Petição e protocolização no caso do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XIII - Auxiliar os docentes no acompanhamento dos processos via digital;
- XIV - Cooperar no andamento de processos no Núcleo de Práticas Jurídicas
- XV - Apresentar ao Professor orientador à Coordenação Acadêmica quando for o caso da proposta de seu desligamento do Programa em antecedência mínima de sete dias.

1.2 DAS PROIBIÇÕES AO MONITOR

É vedado ao monitor ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

1.3 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

O Programa de Monitoria do Curso de Bacharelado em Direito da Unifasc tem por objetivos:

- I - ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem no Centro Universitário;



FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA Dinâmica Organização Projetos e Consultoria LTDA
Av. Adelina Alves Vilela n.393- B. Jardim Primavera. CEP 75.524-590 Itumbiara – GO
Fone: 3404-9020

II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;

III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;

IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;

V - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;

VI - contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas se dará mediante processo seletivo que inclui:

2.1. Inscrição: deverá ser realizada entre os dias 08/02/2021 á 12/02/2021 por meio do site do curso de Direito www.direitounifasc.com.br e/ou www.unifasc.edu.br

2.2. Seleção: Mediante avaliação do histórico escolar e carta de intenções a serem anexados quando da inscrição pelo site.

2.3. Disposições Gerais: Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados no curso de Direito, aprovados ou em curso nos componentes curriculares objeto da monitoria, não ter sofrido pena disciplinar em períodos letivos anteriores e não ter sido dispensado de outra Monitoria, em qualquer época anterior, por motivo de não cumprimento das obrigações inerentes à função. A aprovação nos componentes curriculares que compõem a vaga à qual o candidato está concorrendo será comprovada por meio da entrega do histórico escolar pelo site. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado em mais de uma vaga de monitoria deverá manifestar à coordenação do curso o interesse por apenas uma das vagas, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021, via e-mail direito@unifasc.edu.br e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

2.4 Das vagas de monitoria: Uma (1) vaga por professor, conforme Anexo I.



3. CRONOGRAMA

Inscrições: 08 a 12/02/2021

Resultado da seleção: 15/02/2021 até às 23h59

Prazo para manifestar à coordenação em caso de aprovação em mais de uma vaga: 15/02 à 17/02/2021.

Início da Monitoria: 22/02/2021

4. DO CARÁTER DA ATIVIDADE DE MONITORIA

A atividade de Monitoria será exercida pelo aluno como recurso de aprendizagem e em caráter de adesão voluntária, sem vínculo empregatício.

5. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

O tempo de exercício da Monitoria será de um semestre. O monitor poderá ser dispensado da atividade de Monitoria nos seguintes casos:

- I. a) Conclusão do curso de graduação;
- II. a) Juízo do docente responsável, em parecer devidamente motivado, quando:
 - a) não cumprir as atividades para as quais foi designado;
 - b) não cumprir com o horário previsto para os plantões;
 - c) incidir em falta disciplinar;
 - d) não cumprir com suas obrigações financeiras nos períodos previstos.

6. DA AVALIAÇÃO FINAL DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADE DE MONITORIA

- a) A avaliação final dos relatórios de atividades desenvolvidas, relatório mensal, durante o exercício da Monitoria será de responsabilidade do professor orientador e do coordenador do curso, ficando este responsável também pela emissão do Certificado de Exercício de Monitoria;



- b) Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria e preencher o relatório final de atividades, será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela coordenação do curso, no total de 30 (trinta) horas.
- c) As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares do curso.
- d) Após a apreciação final do professor orientador e do coordenador do curso, os relatórios deverão ser encaminhados à Secretaria do curso, para arquivamento na pasta do aluno;

ITUMBIARA-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RODRIGO RODRIGUES DA LUZ

COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIFASC



FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA Dinâmica Organização Projetos e Consultoria LTDA
Av. Adelina Alves Vilela n.393- B. Jardim Primavera. CEP 75.524-590 Itumbiara – GO
Fone: 3404-9020

Anexo I

PROFESSOR	DISCIPLINAS	VAGAS
ANA RAQUEL RAMOS DE ASSIS PEREIRA	- Direito do Trabalho - Direito Previdenciário - Prática III	1
CAMILLA MARTINS MENDES PEREIRA	- Direito Civil I - Direito Civil VI	1
GERSON CABRAL DE FREITAS NETO	- Introdução ao Estudo do Direito - Optativa: Responsabilidade Civil	1
JAQUELINE APARECIDA FERNANDES SOUSA	- Direito Constitucional II - Processo Penal II - Direito Ambiental - Prática II	1
LAISSLA FERREIRA MORAIS	- Prática I - Estágio Supervisionado I e II - Optativa III: ECA	1
LEILA MARIA ALVES DE LIMA	- Comunicação e Expressão - Redação Técnica	1
MURILO MOREIRA MARTINS	- Processo Civil II - Direito Civil V - Processo Civil III	1
NÁDIA CRISTINA RIBEIRO	- TCC	1
PEDRO FERREIRA	- Direito Financeiro - Direito Tributário - Ética Jurídica	1
RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI	- Direito Processual Penal I - Estágio Supervisionado III e IV	1
RODRIGO RODRIGUES DA LUZ	- Direito Empresarial II - Optativa II: Direitos Humanos - Direito Internacional e	1



	Comunitário	
THAÍS CRISTINA SILVA MOURA	- Direito Penal I - Direito Penal III - Direito Penal IV	1

